



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA **GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 55/2026

Processo Interno nº 55/2026

Trata-se de ofício GAP/OF/nº 196/2026, por meio do qual o Chefe do Poder Executivo, em cumprimento à Lei Municipal nº 7.394, de 16 de março de 2026, solicita a esta Casa de Leis a disponibilização, pela Secretaria de Tecnologia e Informação, de estrutura para transmissão das audiências públicas realizadas pela Administração Direta e Indireta, bem como a realização de gravações integrais na hipótese prevista no art. 3º da referida lei.

A mencionada Lei nº 7.394/2026 estabelece obrigação dirigida ao Poder Executivo quanto à transmissão e à disponibilização das gravações das audiências públicas, não impondo, contudo, dever específico à Câmara Municipal.

O pedido, portanto, apresenta natureza de cooperação institucional entre os Poderes, dependendo de análise prévia da viabilidade técnica e operacional no âmbito desta Casa.

Diante disso, **ENCAMINHE-SE** o presente processo à Secretaria de Tecnologia e Informação, para que apresente nota técnica acerca da avaliação da viabilidade técnica e operacional de atendimento ao solicitado pelo Poder Executivo, considerando, entre outros aspectos, a rotina de sessões e eventos próprios da Câmara Municipal e eventual impacto na agenda de utilização da estrutura existente.

Por fim, deverá a Secretaria de Tecnologia e Informação identificar a existência de eventual necessidade de adequações, complementações de equipamentos ou serviços e, se possível, estimativa preliminar de custos adicionais para ampliação da capacidade instalada caso haja necessidade.

Com a nota técnica juntada aos autos, retornem os autos a esta Diretoria Administrativa para análise e posterior encaminhamento à Presidência, a fim de subsidiar a decisão quanto à forma e aos limites de eventual cooperação com o Poder Executivo.

Votuporanga, 22 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/04/2026 18:56:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-954750-5A5L3U-4A8T8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

